



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 55/21, de 02 de julho de 2021.

Aprova “Plano Didático de Disciplina”, do período em curso 2021_1, em consonância ao Ensino Remoto Emergencial “ERE”, solicitado por docentes do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 9º do Regulamento do PPGEMIN, em sua 13ª reunião extraordinária, realizada em 02 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o “Plano Didático de Disciplina”, do período em curso (2021_1), em consonância ao Ensino Remoto Emergencial “ERE”, do docente **Hildor José Seer (Geologia Estrutural Aplicada)** do curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – PPGEMIN, conforme Resolução CPPG 09/2020.

Parágrafo único: A aprovação possibilita aos docentes ministrarem suas disciplinas em conformidade com o ERE, padronizando seus procedimentos didáticos-pedagógicos junto ao corpo discente do Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN